

Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2018.

Pregão Eletrônico 145/18

Objeto: Aquisição de Baterias de no break de 12V 7Ah e 12V 30 Ah para a CESAMA.

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 145/18 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹. “Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores.

Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?”

R¹. “Conforme o item 10.8 do edital, " Obrigações da contratada Recolher nas dependências da Cesama, as baterias trocadas, descarregadas e com perda da vida útil, ou indicar rede de assistência técnica para fazê-lo, conforme Resolução Nº 257, de 30 de junho de 1999 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama”.

Entendemos que a RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, Artigo 4º de 4 de novembro de 2008 citada, é uma atualização da resolução do edital tratando do mesmo assunto.

As baterias deverão ser recolhidas pelo vencedor da licitação, após ser notificado pela Cesama.”

A data para a abertura das propostas será mantida às 9 horas do dia 10/01/2019.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Romildo Pires Júnior
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9198 / 9201
licita@cesama.com.br